



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

Decreto Municipal nº 009, de 18 de fevereiro de 2021.

Altera o valor da base de cálculo das taxas das licenças ambientais previstas na Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso XXXV do Art.95 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os § únicos dos Art. 30 e Art. 33 da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, e

Considerando a necessidade de se manter o valor econômico dos valores das taxas das Licenças Ambientais no território de Santa Maria do Pará,

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste do valor da base de cálculo das taxas de licenças ambientais no território de Santa Maria do Pará, tendo como referência o valor estabelecido no Decreto Municipal nº 212, de 13 de janeiro de 2020, com a aplicação da variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do período de 01.01.2020 a 31.12.2020 no valor de 4,23%.

Art. 2º Altera-se a tabela do anexo IV da Lei Municipal nº 299, de 1º de setembro de 2010, cuja base de cálculo passa a ter o valor de R\$ 17.392,73 (dezesete mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) com vigência a partir de 01.01.2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2021.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete do Prefeito Municipal, Cidade de Santa Maria do Pará, em 18 de fevereiro de 2021.

**SEMEA- SMPA**

**RECEBIDO**

DATA: 23/02/2021

  
ASSINATURA

  
Alcir Costa da Silva  
Prefeito Municipal  
**Alcir Costa da Silva**  
Prefeito Municipal  
P.M.S.TA MARIA DO PARÁ

**REGISTRADO E PUBLICADO  
NA SEMAD / PMSMP**

Em: 23/02/2021

  
Aluizio de Oliveira Pontes  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 009/2021 PMSMP